



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

ESCLARECIMENTO 5

Prezados Senhores,

Ref.: Pregão Presencial - Edital nº 11/2020. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância patrimonial desarmada, nas dependências e instalações da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra, de uniformes e equipamentos adequados à execução dos serviços.

Esclarecimento solicitado pela empresa: **SUPORTE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ: 67.803.726/0001-33.

PERGUNTA 1. *“Conforme o fornecimento de materiais relacionados em edital, para a ronda eletrônica serão fornecidos 02 (dois) bastões, quantos buttons deverão ser fornecidos para a efetiva ronda?”*

RESPOSTA: Uma média de 25 ibuttons, pois serão dois roteiros, interno quando houver expediente e externo quando não houver expediente na Faculdade. O fornecimento dos bastões e ibuttons serão de responsabilidade da empresa contratada.

PERGUNTA 2. *“A planilha Anexo III deve ser entregue juntamente com o envelope “A” – Proposta de Preços, ou seja, com os preços iniciais ou somente pela empresa arrematante da fase de lances ajustado ao preço final ofertado conforme item 7.34?”*

RESPOSTA: O Edital, no seu item 4.1 é taxativo: “A proposta comercial, que deverá ser apresentada, preferencialmente, nos moldes do **Anexo II** e complementada conforme **Anexo III**, ambos deste Edital”.

PERGUNTA 3. *“É obrigatório o fornecimento de cesta básica aos vigilantes?”*

RESPOSTA: A empresa deverá seguir a Convenção Coletiva. A Faculdade apenas fiscalizará o cumprimento da Convenção Coletiva. Não estamos prevendo contratualmente o pagamento de cesta básica. Modelo este já adotado para a empresa em operação na Faculdade há 60 meses.

PERGUNTA 4. *“Conforme item 17 – descreve; “Executar 04 (quatro) rondas diárias ou mais, dependendo da necessidade apresentada, **atividade está a ser desempenhada pelos supervisores**, com emissão de relatórios circunstanciados...”. Perguntamos:*



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

RESPOSTA: Trata-se de ronda eletrônica, que será feita pelos vigilantes. As rondas serão acompanhadas por meio de relatório a ser emitido pelo gestor do contrato.

PERGUNTA 4.1. *“A empresa vencedora deverá manter um supervisor dedicado e interno nas dependências da Faculdade ou atender ao item 6; “O Preposto/ Supervisor da CONTRATADA deverá visitar os postos de trabalho no mínimo duas vezes por semana.....” ?*

RESPOSTA: Não há previsão de supervisor interno. O item 6 prevê visitas da supervisão no mínimo duas vezes por semana.

São Bernardo do Campo, 15 de julho de 2020.

**Michelle Heleno Araújo de Mello
Pregoeira**